



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

D.
Atendemos
Em 10/04/2012
Francisco Pereira Amorim Carvalho
Procurador-Geral de Justiça do
Distrito Federal e Territórios
MPDFT

Os Promotores de Justiça WILTON QUEIROZ DE LIMA e LIBANIO ALVES RODRIGUES vêm perante Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A revista ISTO É, na edição desse final de semana (18/4/2012), veiculou a matéria intitulada "Dadá e o submundo dos grampos", assinada pelo jornalista Cláudio Dantas Sequeira, na qual se contém o seguinte:

"(...)

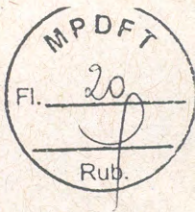
O ex-agente do serviço secreto da Aeronáutica está por trás dos mais recentes escândalos da República. Saiba quem o contratou, quais são seus operadores na polícia e no Ministério Público e como funciona o esquema do araponga.

Relatório reservado da PF ao qual ISTOÉ teve acesso com exclusividade mostra que, na busca e apreensão realizada no apartamento de Dadá, foram encontrados documentos "pertinentes à possível prática de espionagem". Foram apreendidas mídias eletrônicas, pesquisas de bancos de dados privados dos órgãos de segurança pública (Infoseg) e relatórios de interceptação de linhas telefônicas de

Terceira - Cronodata - 16-AV-2012-09:02-000727-1/1

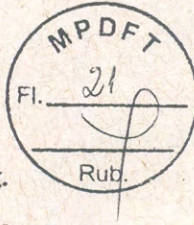
15A 2.0, o primeiro protocolador microprocessado

[Handwritten signatures and stamps]



investigações do Núcleo de Combate a Organizações Criminosas (NCOC) do Ministério Público em conjunto com a PF. Os acessos ilegais ao Infoseg tiveram como alvo o deputado federal Fernando Francischini (PSDB/PR), cujos e-mails também foram monitorados. O primeiro acesso foi feito em 25 de outubro de 2011, pelo agente da PF Paulo Áureo Gomes Murta, o Murtinha, amigo de Dadá. Outros dois acessos ao cadastro de Francischini foram efetuados pelos sargentos da PM Leonel Martins e Itaelson Rodrigues, lotados na Casa Militar do Distrito Federal por indicação de Dadá e comando do coronel Rogério Leão. Na época, o deputado vinha questionando possíveis desvios de recursos públicos ocorridos no Ministério dos Esportes e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os telefonemas e e-mails de Francischini também foram acessados pelo agente da PF Joaquim Gomes Thomé Neto, que mora no Rio de Janeiro. Em depoimento sigiloso à Polícia Federal, obtido pela reportagem de ISTOÉ, Thomé admite que foi contratado por Dadá para fazer o trabalho sujo por R\$ 3 mil mensais. Esses e outros dados levaram a PF a abrir uma investigação paralela à Monte Carlo para apurar todos os tentáculos do araponga. No Congresso, os presidentes da Câmara e do Senado, Marco Maia (PT-RS) e José Sarney (PMDB-AP), finalizam a instalação de uma CPI. Para deputados e senadores que irão trabalhar na investigação o primeiro desafio será fazer Dadá quebrar o silêncio.

Para manter em funcionamento um esquema que é capaz de gravar conversas telefônicas, eletrônicas ou pessoais, que acessa dados sigilosos da Receita Federal e dos mais variados órgãos de inteligência do governo federal e dos governos estaduais, Dadá tem a sua disposição uma equipe de colaboradores infiltrados em diversos órgãos. São agentes públicos que criminosamente vazam ao araponga informações sigilosas sobre pessoas e empresas e que também recebem de Dadá colaboração clandestina para investigações em curso. Um dos principais operadores do espião, segundo a PF, é o chefe do setor de



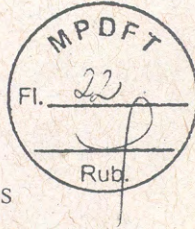
Inteligência do Ministério Público do Distrito Federal, Wilton Queiroz. Gravações obtidas por ISTOÉ (leia quadro abaixo) mostram que Queiroz repassa ao espião dados confidenciais sobre inquéritos e processos que tramitam pelo MP. Com essas informações, Dadá pode prevenir seus clientes sobre futuras ações da Justiça. Em troca, o espião faz grampos clandestinos solicitados pelo promotor. Se as conversas interceptadas interessarem ao Ministério Público, posteriormente é obtida uma autorização judicial para a realização de gravações oficiais. Caso não interessem, o próprio Dadá tenta repassá-las a outros clientes. A PF já sabe que, além de Queiroz, há um outro promotor de Brasília que atua em parceria com o araponga: Libânio Alves Rodrigues, também mencionado nas gravações obtidas por ISTOÉ”.

Essa conhecida revista semanal divulga pretensos fatos, de gravidade extrema, que substanciam **imputação de crimes praticados pelos Promotores de Justiça, feita pelo Sr. Cláudio Dantas Sequeira**, sob pretenso lastro no material investigativo da Polícia Federal relacionado com a ‘Operação Monte Carlo’, o que reclama indeclinável, enérgica e exaustiva apuração, enquanto fazem referências aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios signatários da presente.

A situação torna obrigatória sua apuração no âmbito da Corregedoria-Geral, como expressão de seu dever e direito de seus membros e sobretudo da Sociedade.

Tais fatos, Senhora Procuradora-Geral, que atingem diretamente não apenas esta Instituição, mas também nossa honra, nossa dignidade, nossa lealdade ao MPDFT, **não são verdadeiros**, como exaustivamente demonstrado a Vossa Excelência no último dia 12 de abril do corrente ano e relatado ao Conselho Superior no dia 13.

Não se pode deixar de registrar enfaticamente que os Requerentes sempre pautaram sua condutas pela irrestrita e incondicional observância das leis e da




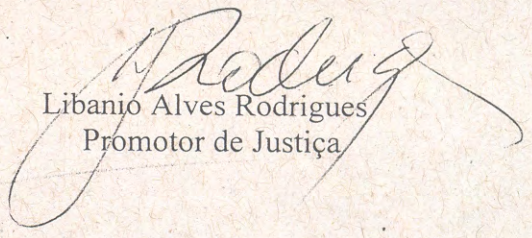
Constituição da República, o que nos faz repudiar com toda veemência as increpações que nos foram dirigidas, induvidosa e evidentemente falsas, certamente postas a serviço de notória busca de impunidade de outros.

Pelo exposto, os Promotores de Justiça abaixo assinados solicitam a Vossa Excelência que encaminhe a presente representação à ilustre Corregedora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para que instaure procedimento de apuração dos fatos, determinando, desde logo, que sejam postos à disposição do órgão correcional os áudios dos diálogos que foram travados com o informante Idalberto Matias de Araújo, vulgo Dadá, e com o Sr. Francisco Cláudio Monteiro, além da cópia do material que foi encaminhado pelo CI/MPDFT ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Anexam ao presente um exemplar da revista semanal em que foi publicada a matéria e requerem que sejam requisitadas as peças de Inquérito Policial a que nela se alude, guardadas as cautelas que resultam do sigilo que grava o procedimento inquisitorial.

Brasília, 16 de abril de 2012


Wilton Queiroz de Lima
Promotor de Justiça


Libanio Alves Rodrigues
Promotor de Justiça